



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

ris  
01  
mf

**PROJETO DE LEI 119/2022** - Vereador Ronaldo Pinheiro - Dispõe sobre denominação de via pública Amarildo Ribeiro a Travessa da Rua Maria Pereira Morais Lima, no Alto da Brancal.

APRESENTADO EM PLENÁRIO . . . . . : 09/06/2022  
RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . :   /  /  

### COMISSÕES

<u>LEI 119</u>	RELATOR: <u>LA Berto</u>	DATA: <u>14/06/22</u>
	RELATOR: <u> </u>	DATA: <u> / / </u>
	RELATOR: <u> </u>	DATA: <u> / / </u>

Discussão e Votação Única:   /  /    
Em 1.ª Disc. e Vot.: 04/09/22 - 48/50  
Rejeitado em . . . . . :   /  /    
Lei n.º . . . . . : 9733/22

49950  
Em 2.ª Disc. e Vot. : 08/08/22  
Autógrafo N.º 112:   /  /    
Ofício N.º: 35 em 09/08/22

Sancionada pelo Prefeito em: 09/08/22  
Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data:   /  /    
Promulgada pelo Pres. Câmara em:   /  /   Publicada em: 29/08/22

### OBSERVAÇÕES

Diligência p/ Secretaria de Chor. Prazo 15 dias



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### MENSAGEM

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

O homenageado, Amarildo Ribeiro, nascido em 11 de maio de 1965, no Município de Itapeva- São Paulo, e residiu no Alto da Brancal por 30 anos e em Campina do monte Alegre 5 anos, cursou até o 2º ano do Ensino Fundamental, mas pelas condições da época, abandonou a escola. Trabalhou como peão e na empresa de laticínios e depois dessa época, trabalhou nas fazendas da região, conhecido por todos do Alto da Brancal e carinhosamente chamado de "Ziquinho", filho de Benedita de Jesus Bueno Ribeiro e Jorge Ribeiro. Casou-se com Eliana de Almeida Oliveira, com quem teve dois filhos, Cleiton e Gabriela Keitiane esses filhos lhe deram 3 netos, Vitor Gabriel, Vitória e Lorena. Srº Amarildo veio a falecer em 9 de maio de 2020, deixando muitas saudades por todos que o conhecia.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PROJETO DE LEI 0119/2022

**Autoria: Ronaldo Pinheiro**

Dispõe sobre denominação de via pública **Amarildo Ribeiro** a Travessa da Rua Maria Pereira Morais Lima, no Alto da Brancal.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Amarildo Ribeiro** a Travessa da Rua Maria Pereira Morais Lima, localizada no Alto da Brancal.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 8 de junho de 2022.

**RONALDO PINHEIRO**

VEREADOR - PP

**DISTRITO ALTO DA BRANCAI**

Rua: Silvino Ferreira de Lima

Rua: Maria Pereira M. Lima

Rua Amarildo Ri

Congregação Cristã no Brasil - Alto da Brancai

Mercado Telles

Pedro R. Garcia

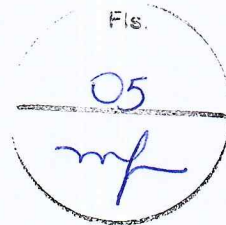
Mais Sabor Lanchonete

Posto Brancai

Loja dos Paraisos  
Loja de Ferramentas

Google

Fls. 04  
PL 119/22



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 014/22

- **Projeto de Lei 94/2022** – Ver. Débora Marcondes – Dispõe sobre denominação de Via Pública João Valentim Lolico, localizada no Jardim Esperança.
- **Projeto de Lei 119/2022** – Ver. Ronaldo Pinheiro - Dispõe sobre denominação de via pública **Amarildo Ribeiro** a Travessa da Rua Maria Pereira Morais Lima, no Alto da Brancal.
- **Projeto de Lei 120/2022** – Ver. Christian Galvão - Dispõe sobre denominação de via pública Fernando Cenali, na Vila São Benedito.
- **Projeto de Lei 124/2022** – Ver. Débora Marcondes - Dispõe sobre denominação de **Rua Marina Camargo Dias da Silva**, sendo essa a rua que liga as Ruas Roque Pereira de Godoy e Higino Décio de Pontes.

*A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" das referidas vias públicas, para que verifique se não possuem denominações e se as mesmas poderão ser denominadas.*

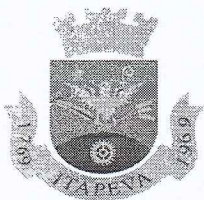
*A Comissão solicita resposta no prazo de 15 dias.*

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 22 de junho de 2022.

**MARINHO NISHIYAMA**

PRESIDENTE

*Ofício 25/7/22  
Protocolo 23/06/22*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços



Ofício SMOS nº 310/2022 – E.L

Itapeva, 5 de Julho de 2022.

**Ref:** Projeto de Lei 119/2022 - Ronaldo Pinheiro.

**Excelentíssimo Senhor,**

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, as informações acerca do Projeto de Lei, conforme o documento em anexo.

Referente ao Projeto de Lei 119/2022, que dispõe sobre a denominação da Travessa Amarildo Ribeiro. Segundo as informações do fiscal de obras Dirceu Almeida de Lima, constatou que encontra-se em um parcelamento de solo ilegal. Sendo assim, esta via pública não pode ser denominada.

Sem mais para o momento, desde já expressamos nossos votos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

**WILHEN CARMELO SALLES KUCHTA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Secretaria Administrativa

07 JUL. 2022 16h10

Salvo

**RECEBIDO**

Exmo. Sr  
**Ronaldo Pinheiro**  
Vereador Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Fis. 07  
mf

**REF.: PROJETO DE LEI 0119/2022**

De: Departamento Fiscalização de Obras

Para: Secretario de Obras

Itapeva (SP), 01 de Julho de 2022.

Conforme Projeto de Lei 0119/2022 referente a denominação de Via Pública, Projeto este do Vereador Ronaldo Pinheiro, que denomina como Travessa Amarildo Ribeiro da Rua Maria Pereira Morais Lima localizado no Alto da Brancal.

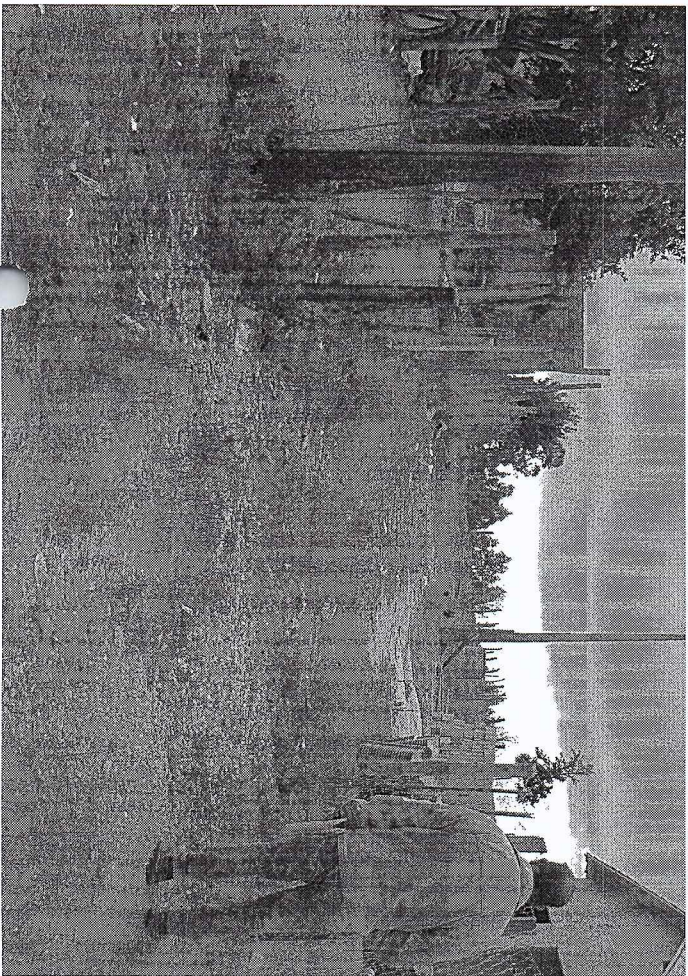
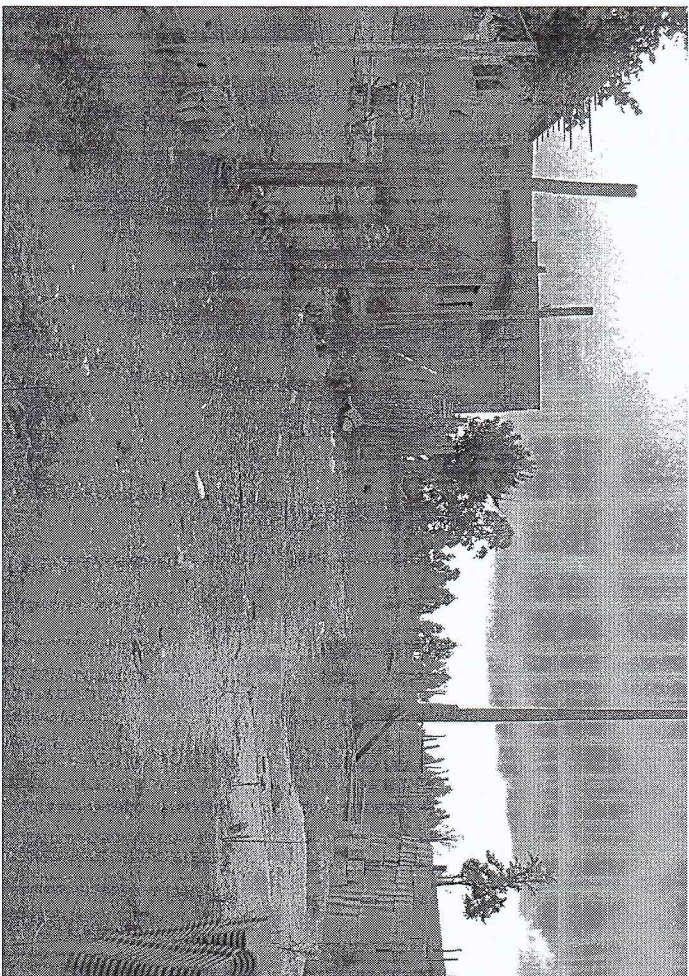
Constatamos que a Travessa citada a cima esta em um parcelamento de solo ilegal, não contendo agua e nem luz, segue foto em anexo do local.

Atenciosamente,

**Dirceu Almeida de Lima**

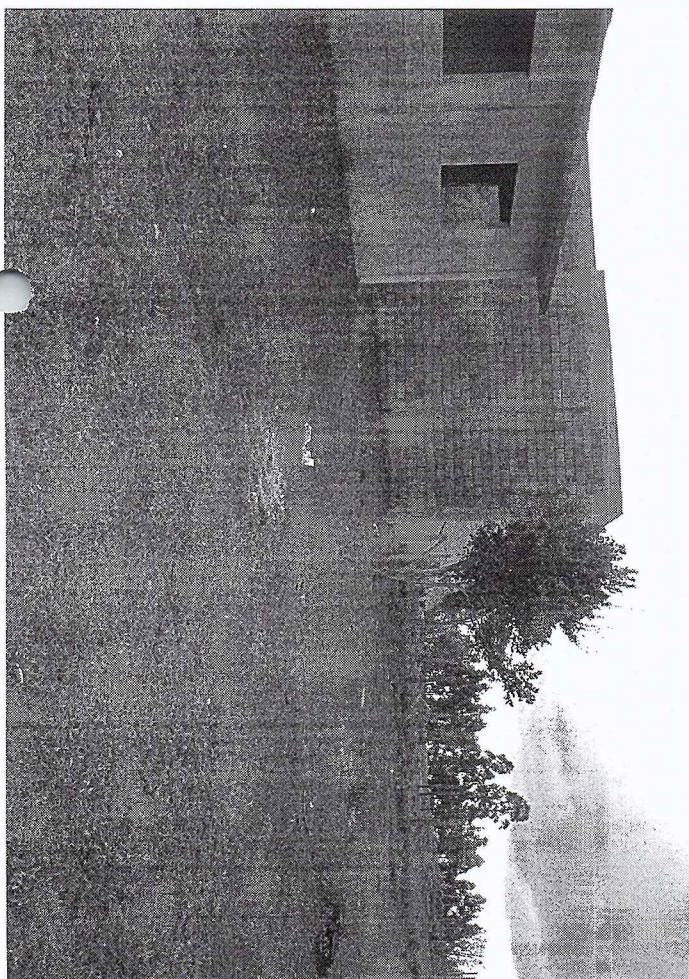
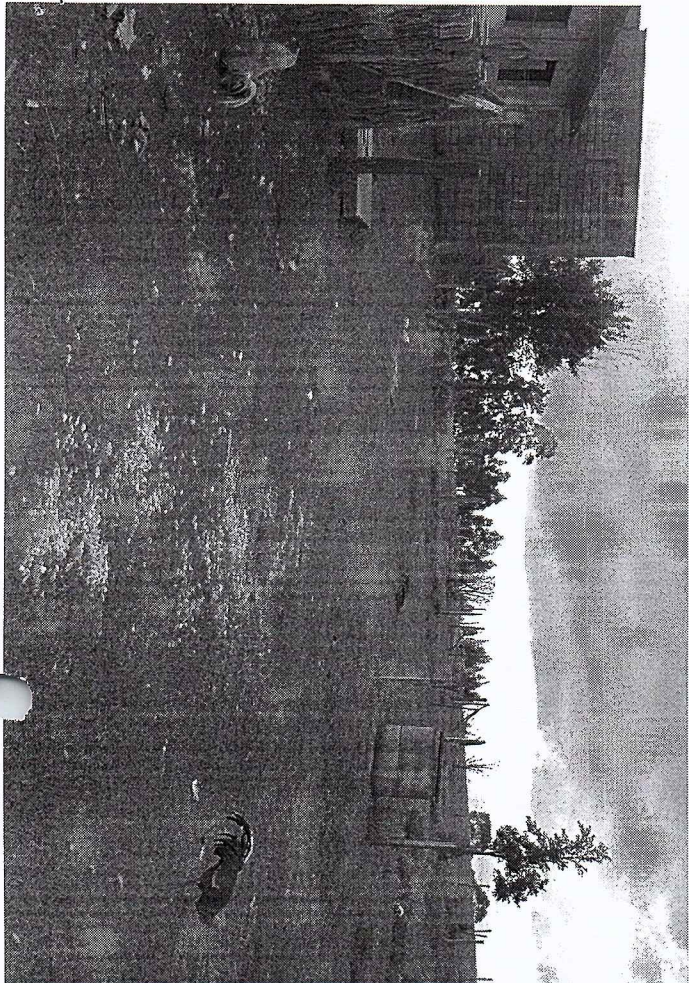
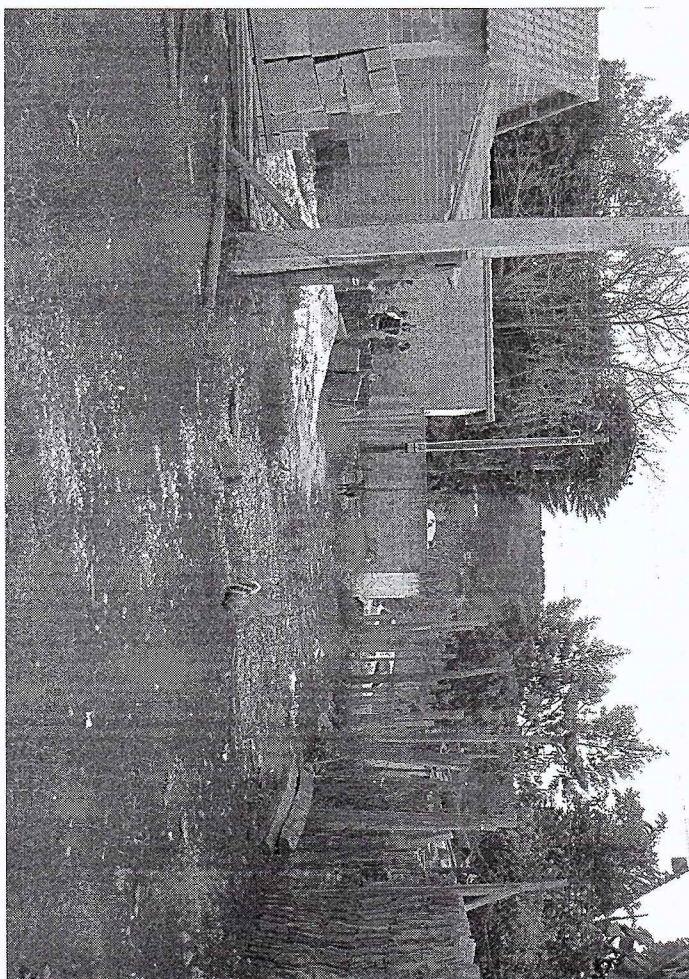
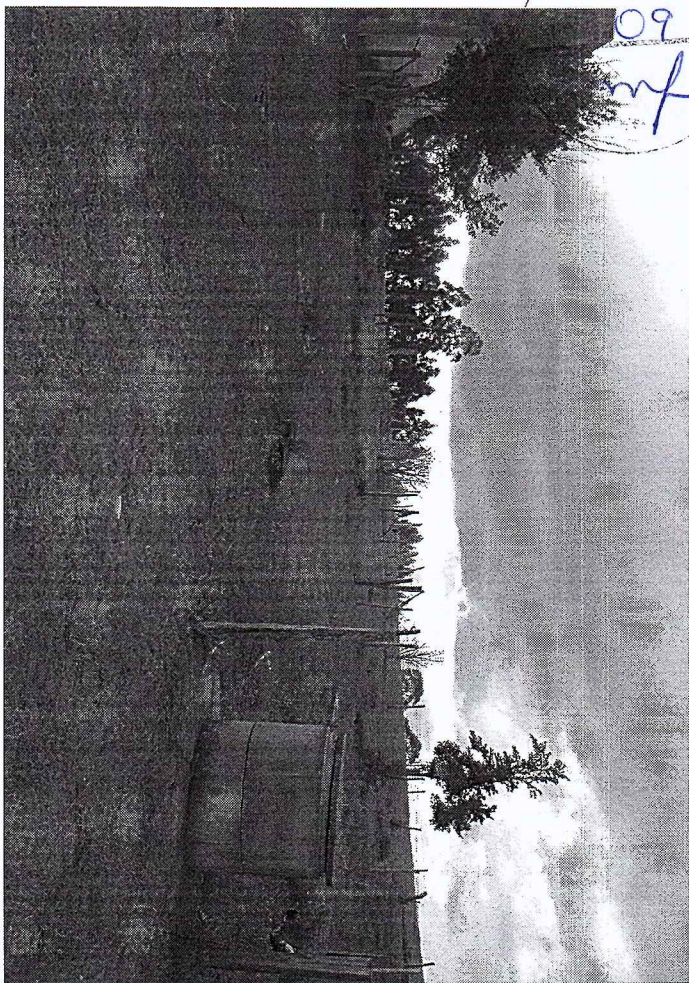
Fiscal de Obras

08





09  
mf





F.6  
10  
mf

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00140/2022

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 119/2022

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de via pública Amarildo Ribeiro a Travessa da Rua Maria Pereira Morais Lima, no Alto da Brancal

**Autor:** Ronaldo Pinheiro da Silva

**Relator:** Laercio Lopes

### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 2 de agosto de 2022.

**MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA**  
PRESIDENTE

**RONALDO PINHEIRO DA SILVA**  
VICE-PRESIDENTE

**CÉLIO CESAR ROSA ENGUE**  
MEMBRO

**DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI**  
MEMBRO

**LAERCIO LOPES**  
MEMBRO



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### AUTÓGRAFO 112/2022 PROJETO DE LEI 0119/2022

Dispõe sobre denominação de via pública  
**Amarildo Ribeiro** a Travessa da Rua Maria  
Pereira Morais Lima, no Alto da Brancal.

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Amarildo Ribeiro** a Travessa da Rua Maria Pereira Morais Lima, localizada no Alto da Brancal.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 09 de agosto de 2022.

**JOSE ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### OFÍCIO 335/2022

Itapeva, 9 de agosto de 2022.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos aprovados na 49ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
112/2022	119/2022	Ronaldo Pinheiro	Dispõe sobre denominação de via pública Amarildo Ribeiro a Travessa da Rua Maria Pereira Morais Lima, no Alto da Brancal
113/2022	136/2022	Dr Mario Tassinari	Institui o domicílio tributário eletrônico no município de Itapeva/SP e dá outras providências.
114/2022	138/2022	Ronaldo Pinheiro	Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais no site oficial do Município de Itapeva
115/2022	142/2022	Dr Mario Tassinari	Revoga lei 4.415 de 14 de julho de 2020.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor  
Mário Sérgio Tassinari  
DD. Prefeito  
Prefeitura Municipal de Itapeva



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 119/2022**, que “*Dispõe sobre denominação de via pública Amarildo Ribeiro a Travessa da Rua Maria Pereira Moraes Lima, no Alto da Branca*”, foi aprovado em 1ª votação na 48ª Sessão Ordinária, realizada no dia 4 de agosto de 2022, e, em 2ª votação na 49ª Sessão Ordinária, realizada no dia 8 de agosto de 2022.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 9 de agosto de 2022.

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**  
Oficial Administrativo

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ref.: Processo Administrativo n.º 4064/2022  
Assunto: Contratação emergencial

Vistos.

Face ao contido nos autos, RATIFICO o ato da Sra. Secretária Municipal de Saúde que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação da empresa APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.909.132/0001-79, com sede na Rua Inglaterra, n.º 842, Bairro Jardim Europa, na cidade de Itapeva/SP, CEP:18.406-400, objetivando a prestação de serviços técnicos profissionais especializados, de atendimento ambulatorial e domiciliar, à pessoa com deficiência intelectual e múltipla, e transtorno global do desenvolvimento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 dias, a contar da data da assinatura do contrato, no valor máximo mensal de até R\$ 116.678,95 (cento e dezesseis mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) ou R\$ 700.073,70 (setecentos mil, setenta e três reais e setenta centavos) pelo período de 6 meses.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos à Subprocuradoria de Contratos e Atos Normativos para elaboração do Contrato.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de agosto de 2022.  
MÁRIO SÉRGIO TASSINARI  
Prefeito Municipal

LEI N.º 4.733, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre denominação de via pública Amarildo Ribeiro a Travessa da Rua Maria Pereira Morais Lima, no Alto da Brancal.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Amarildo Ribeiro a Travessa da Rua Maria Pereira Morais Lima, localizada no Alto da Brancal.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 09 de agosto de 2022.  
MÁRIO SÉRGIO TASSINARI  
Prefeito Municipal  
JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos